

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 294/2018

Data: 12/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 29

*B6. 20.B*

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Órgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade:** 1 - Secretaria de Educação  
**Nome do Solicitante:** Oliveti  
**Local de Entrega:** -  
**Destinação:** - A Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, vem através do presente solicitar a compra de brinquedos para o parque infantil, onde os mesmo se faz necessário para atender as turmas do infantil de 04 anos e 05 anos, o qual dará atendimento a 128 alunos.

**Código da Dotação :**  
06.01.2.027.4.4.90.52.10.00.00.00 (277/2018)

**Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ESCORREGADOR MEDIDAS: 2,50X LARG. 0,45 X ALT. 1,60. ESTRUTURA EM TUBOS EM FERRO COM DIÂMETROS DE 1/2" A 2" E ESPESSURA DE 2,25mm. ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI, ASSENTOS EM MADEIRA DE LEI COM TRATAMENTO E PINTURA. (6010400)	0,0000	0,00
2	1	UN	PLAYGROUN GIRA - GIRA PEÃO DIÂMETRO DE 2,10 METROS; ALTURA DE 1,50 METRO. ESTRUTURA COM TUBO INDUSTRIAL, BASE DE ASSENTOS EM TUBO INDUSTRIAL E ASSENTO DE MADEIRA DE LEI. (6010267)	0,0000	0,00
3	1	UN	BALANÇO TERRAÇO TUBULAR MEDIDA: ALT. 150CM X LARG. 150CM X COMP. 160CM. (6010504)	0,0000	0,00
4	1	UN	PLAYGROUND GIRA GIRA COM 6 CADEIRINHAS DE METAL, MEDIDA: ALT. 0,80CM X 1,60CM DE DIÂMETRO. (601000034)	0,0000	0,00
5	1	UN	BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA EPÓXI MAIOR DURABILIDADE, SUPORTE DA CADEIRA ENVOLVIDO POR TUBOS DE AÇO GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA - A CADEIRA DE RODAS E COLOCADA NO BALANÇO PELA TRASEIRA- O MOVIMENTO DO BALANÇO É FEITO ATRAVES DE TUBOS DE AÇO, AO INVÉS DE CORRENTES. DIMENSÕES: ALT. 170 X 1,50LARG. X	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti

*Oliveti Brantigo*

Cruz Machado, 12 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 294/2018

Data: 12/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 2/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			2,40 COMP. USO PARA UMA PESSOA CADEIRANTE E 1 PESSOA NÃO CADEIRANTE. (601000035)		
6	1	UN	CASINHA INFANTIL TAM. APROX. C.2,02xA.2,10xL.2,23. EM MADEIRA DE PINUS COM PINTURA, TELHADO DE FIBROCIMENTO FORRADO C/ ISSOLANTE TÉRMICO, 4 JANELAS, 1 PORTA ADAPTADA PARA CADEIRANTE C/ CHAVE E TRINCOS, ÁREA C/ GRADES RAMPAS PARA CADEIRANTE, VISTAS DA PORTA E JANELAS C/ DETALHES COLORIDOS. PINTADA COM TINTA ANTICORROSIVA COLORIDA. (6010404)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Solicitante: Oliveti

*Oliveti Braetig*

Cruz Machado, 12 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

Playground de ferro confeccionado em tubo de aço galvanizado e assento em madeira de lei, acabamento em esmalte sintético automotivo.

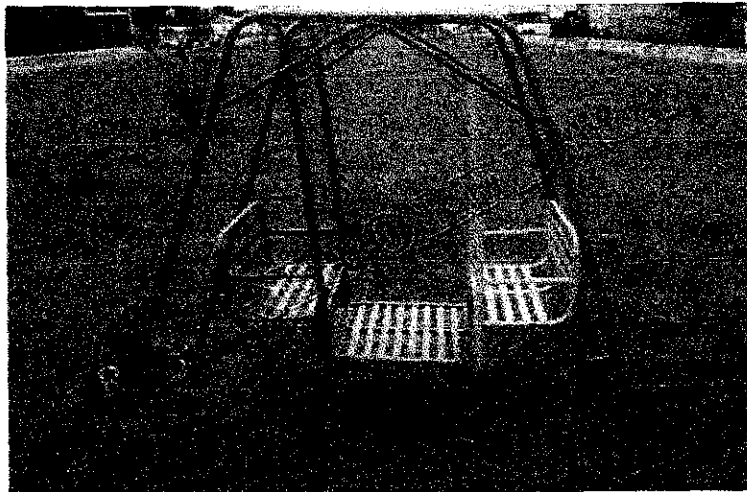
000003

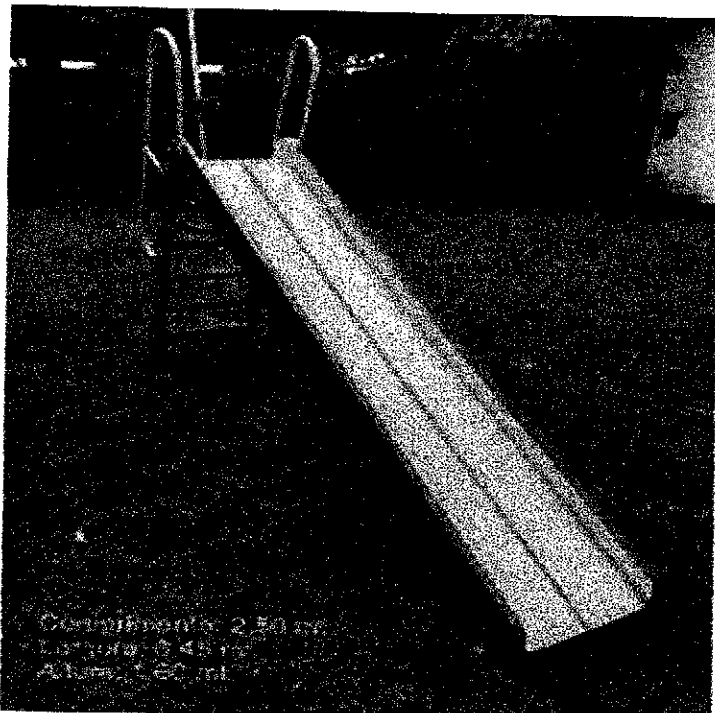
Opção de tamanhos: 1,50 m e 2,10 m de diâmetro.



### Balanco Terraço Tubular

Medida: alt. 150cm x larg. 150 x comp. 160cm





Comprimento: 2,50 m  
Largura: 0,45 m  
Altura: 0,20 m

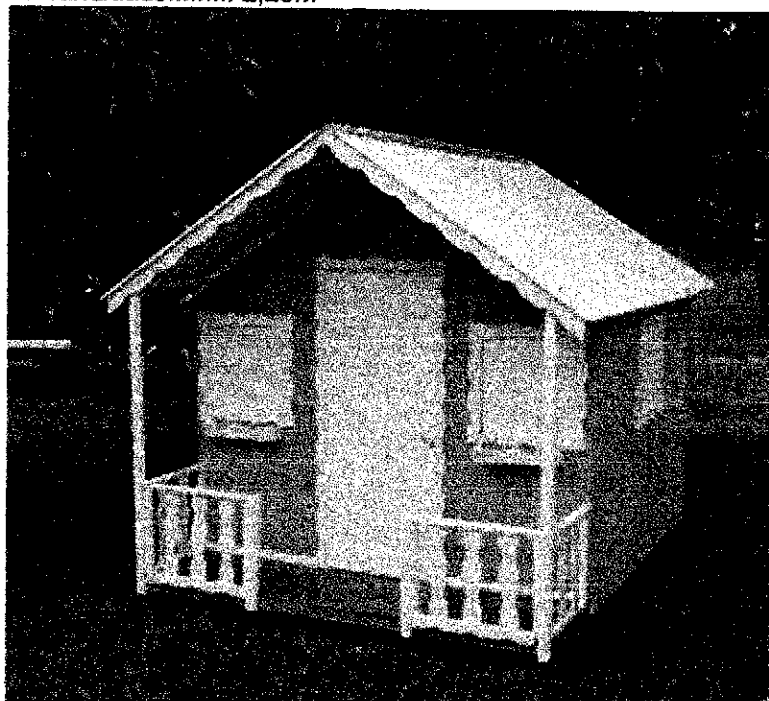
**CASINHA**

**Medidas:** 2,10 x 2,02 x 2,23  
Ideal para criança até 12 anos

Adaptada para cadeirantes

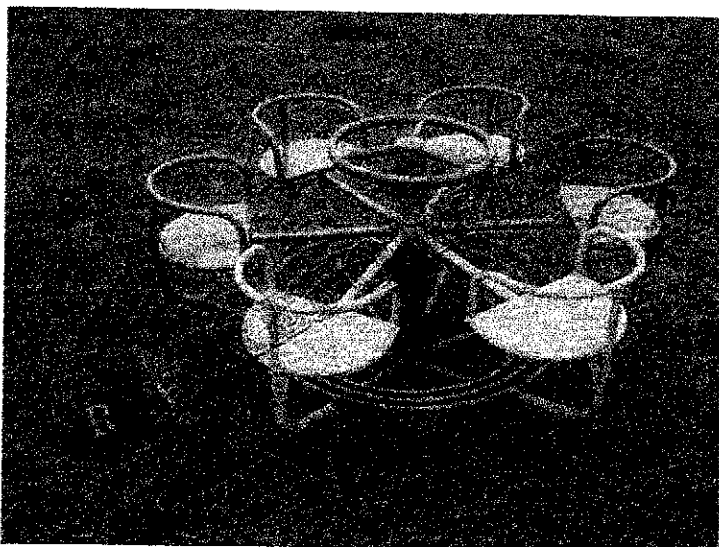
Dimensão do Produto:

Altura.....: 2,10m  
Largura.....: 2,02m  
Profundidade.....: 2,23m

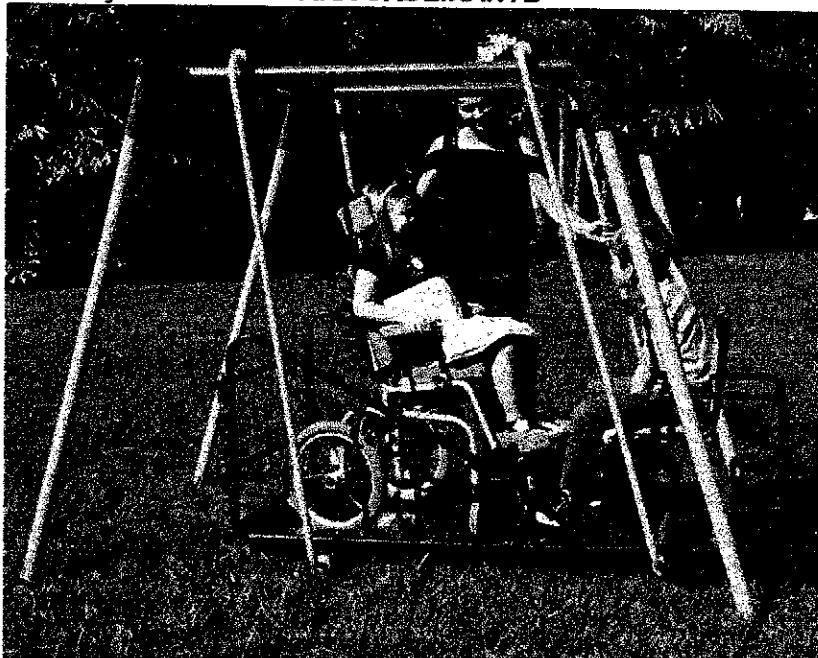


Gira Gira Com 06 Cadeiras de Metal  
Medida: Altura 080cm x Diâmetro 160 cm  
Idade: até 09 anos

000005



#### BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE



Estrutura em aço reforçado; - Pintura epóxi permitindo maior durabilidade; - Suporte da cadeira é envolvido por tubos de aço garantindo maior segurança; - A cadeira de rodas é colocada no balanço pela parte traseira; - O movimento de balanço é feito através de tubos de aço, ao invés de correntes onde o balançar é desordenado.

#### \*\*\* Dimensões

- Altura: 1,70 mts
- Largura: 1,50 mts
- Comprimento: 2,40 mts\*\*\*

#### Uso

- 1 pessoa cadeirante e 1 pessoa não cadeirante

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 63/2018  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** Escola Mun. Prof. Bronislau Kapusniak  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 06 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.  
**J - Observações:** - Coleta 86/2018 - FINALIZADA: Passada para dispensa em 20/03/2018  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Creches	4.4.90.52.10.00.00.00	6.702,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

**Total Previsto : 6.702,00**

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 63/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria de Educação – Contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 6.702,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 6.702,00</b>

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

**Parecer Contábil 080/2018**

**Referente à Solicitação nº 063/2018 – Secretaria Municipal Educação**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

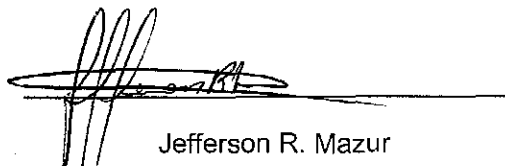
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
277	06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$ 28.577,50	R\$ 6.702,00
Total						R\$ 6.702,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



## D.S.A-Esquadria e Vidraçaria

23.074.665/0001-45

000009

Rua Constante Krul, nº466. São José. Cruz Machado-Paraná

Fone: 42-988060126

Venho por meio de esta cotar preço para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Cruz Machado. ORÇAMENTO:

ITEM	PRODUTO	QUANTI DADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Playground de ferro confeccionado em tubo de aço galvanizado e assento em madeira de lei acabamento em esmalte sintético automotivo, tamanho: 1,50m e 2,10 m de diâmetro;	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Balanço Terraço Tubular, medida: alt. 150 cm X larg. 150 x comp. 160 cm	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
3	Escorregador medidas; comp. 2,50 x larg. 0,45 x alt. 1,60 mt	1	R\$ 925,00	R\$ 925,00
4	Balanço Juvenil 3 lugares. Fechamento dos tubos com tampa de aço e com solda mig, não tampado com plástico, medidas: alt desmontado: 2,20x alt. Fixado; 1,80m x comp. 3,00, larg. Do assento da cadeira:0,42cm x comp. Do encosto da cadeirinha 0,26cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
5	Gira gira com 06 cadeirinhas de metal, medida: alt. 0,80 cm x diâm. 1,60 cm	1	R\$ 1.187,00	R\$ 1.187,00
6	Balanço frontal para cadeirante, estrutura em aço reforçado, pintura epóxi maior durabilidade, suporte da cadeira envolvido por tubos de aço garantindo maior segurança-A cadeira de rodas é colocada no balanço pela traseira; - O movimento de balanço é feito através de tubos de aço, ao invés de correntes onde o balançar é desordenado dimensões: alt. 1,70 x larg. 1,50 x compr. 2,40 (Uso 1 pessoa cadeirante e 1 pessoa não cadeirante	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

**VALOR TOTAL R\$ 6.532,00**

Validade de orçamento 30 dias.

Cruz Machado-Pr, 07 de março de 2018.

.....  
*Dilson Szibor*

Dilson Szibor



## Orçamento

Ao Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado - PR,

Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Casinha infantil em madeira pinus, sem pintar, cobertura de telhas de fibrocimento medindo 2,10 X 2,02 X 2,23m (altura X largura X profundidade);	R\$ 820,00	R\$ 820,00
01	Casinha infantil em madeira pinus, com pintura, cobertura de telhas de fibrocimento, medindo 2,10 X 2,02 X 2,23m (altura X largura X profundidade).	R\$ 1220,00	R\$ 1220,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2040,00</b>

*Alan Gomes*  
Fábrica de Móveis Iguaçu

24.364.363/0001-74

Cruz Machado, 02 de Março de 2018.

000011

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Casinha infantil em madeira pinus, sem pintar, cobertura de telhas de fibrocimento medindo 2,10 x 2,02 x 2,23 (altura x largura x profundidade)	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00
01	Casinha infantil em madeira pinus, com pintura, cobertura de telhas de fibrocimento medindo 2,10 x 2,02 x 2,23 (altura x largura x profundidade)	R\$ 1700,00	R\$ 1700,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 3000,00	R\$ 3000,00

**SANDUBA MÓVEIS E ARTESANATOS**  
Vanderlei Demuth

GNPJ: 14.653.403/0001-44



- Fechamento dos tubos com tampa de aço e com solda mig  
NÃO USAMOS BATOQUE DE PLÁSTICO

000012

**Medida do produto:**

Idade: 3 a 12 anos

Altura Desmontado 2.20m

Altura Fixado: 1.80m

Comprimento: 3.00m

Largura do Assento da cadeirinha: 0,42 cm

Comprimento do Encosto da Cadeirinha: 0,26 cm

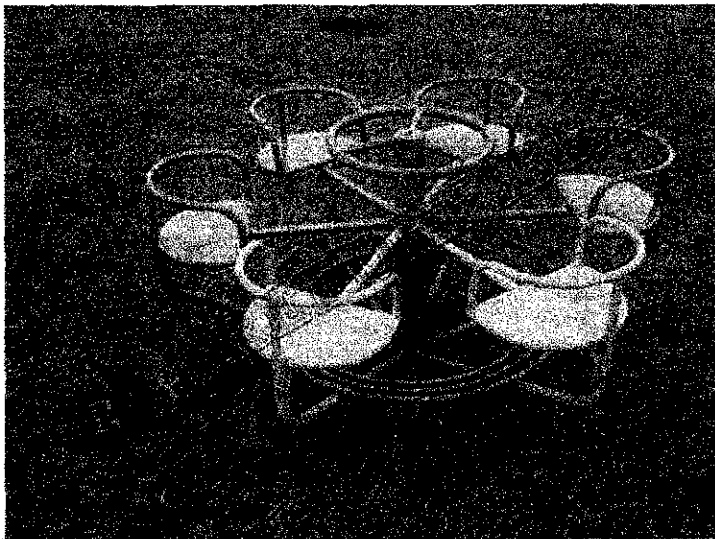


2.500,00

**Gira Gira Com 06 Cadeirinhas de Metal**

**Medida: Altura 080cm x Diâmetro 160 cm**

**Idade: até 09 anos**

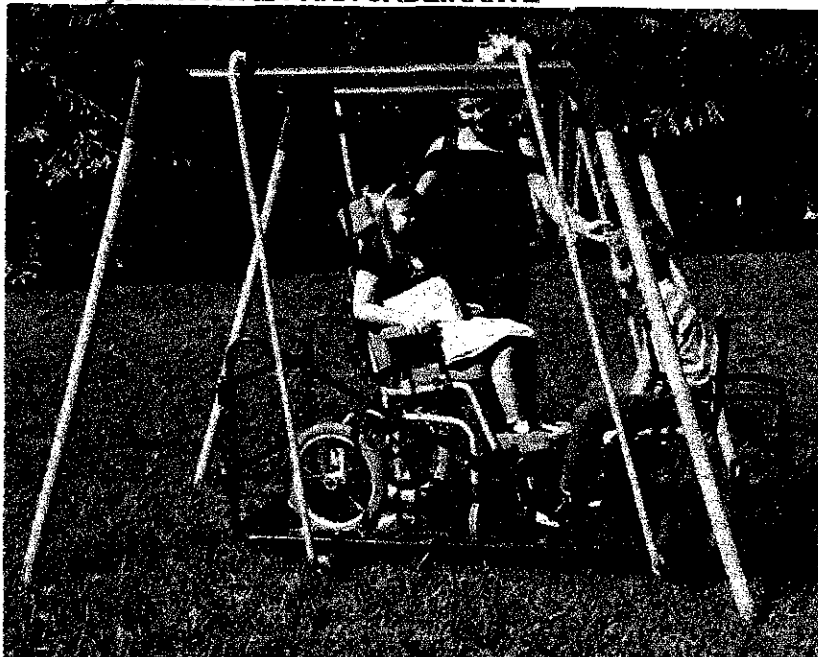


OK

2.200,00

## BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE

000013



3,000,00

Estrutura em aço reforçado; - Pintura epóxi permitindo maior durabilidade; - Suporte da cadeira é envolvido por tubos de aço garantindo maior segurança; - A cadeira de rodas é colocada no balanço pela parte traseira; - O movimento de balanço é feito através de tubos de aço, ao invés de correntes onde o balançar é desordenado.

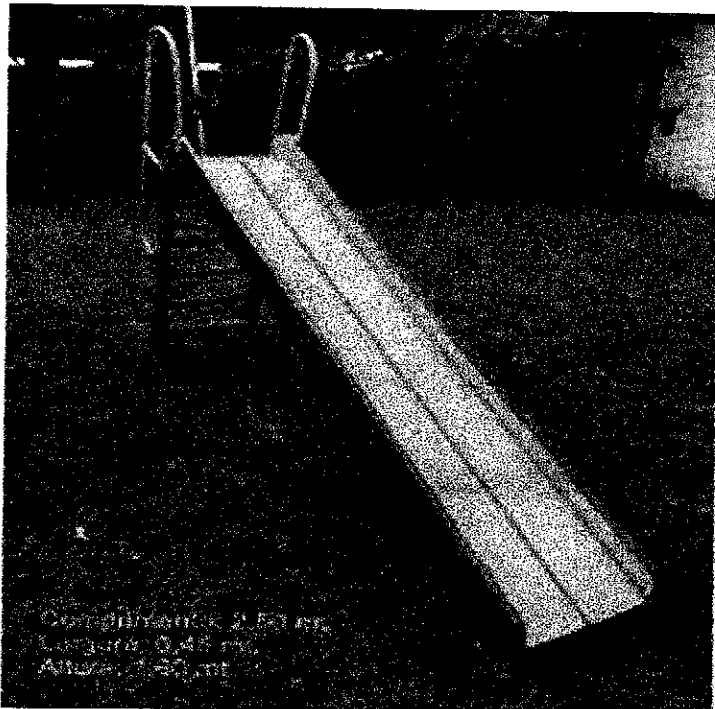
### **\*\*\* Dimensões**

- Altura: 1,70 mts
- Largura: 1,50 mts
- Comprimento: 2,40 mts\*\*\*

### **Uso**

- 1 pessoa cadeirante e 1 pessoa não cadeirante

000014



OK

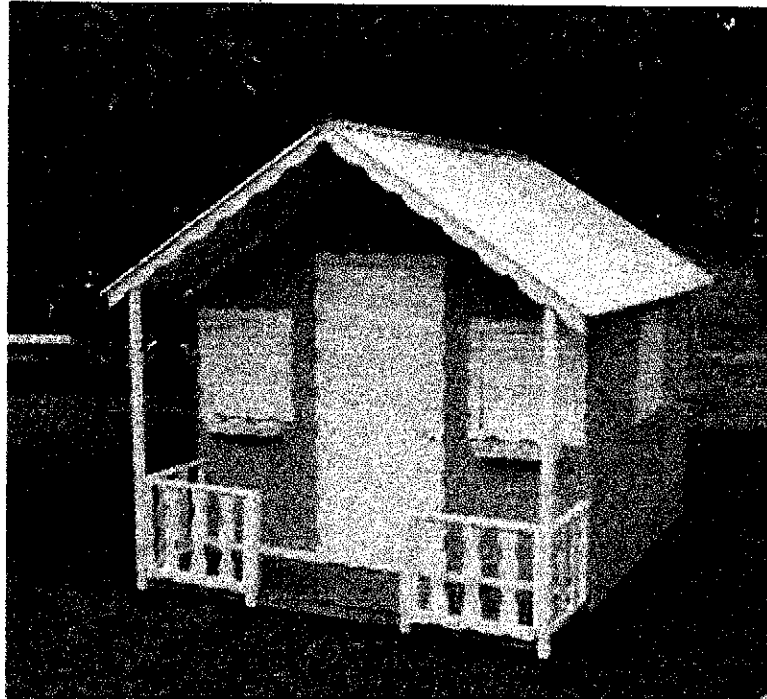
RB 110.00 madeira  
SEM PINTURA  
1.200 ferragens  
Pintura geral

**CASINHA**

**Medidas:** 2,10 x 2,02 x 2,23  
Ideal para criança até 12 anos

Dimensão do Produto:

Altura.....: 2,10m  
Largura.....: 2,02m  
Profundidade.....: 2,23m



OK

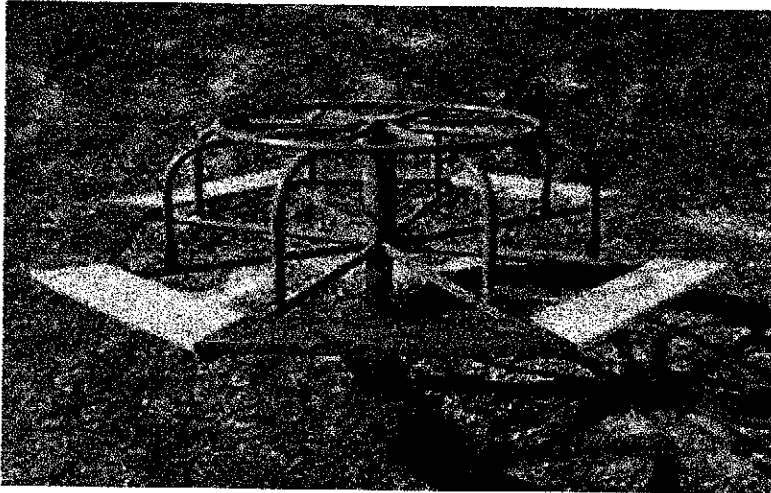
RB 1550,00  
+ Pintura, o colamento  
655,00

Balanco Juvenil 3 lugares  
(Conhecido como balanco Americano)

Playground de ferro confeccionado em tubo de aço galvanizado e assento em madeira de lei, acabamento em esmalte sintético automotivo.

Opção de tamanhos: 1,50 m e 2,10 m de diâmetro.

000015

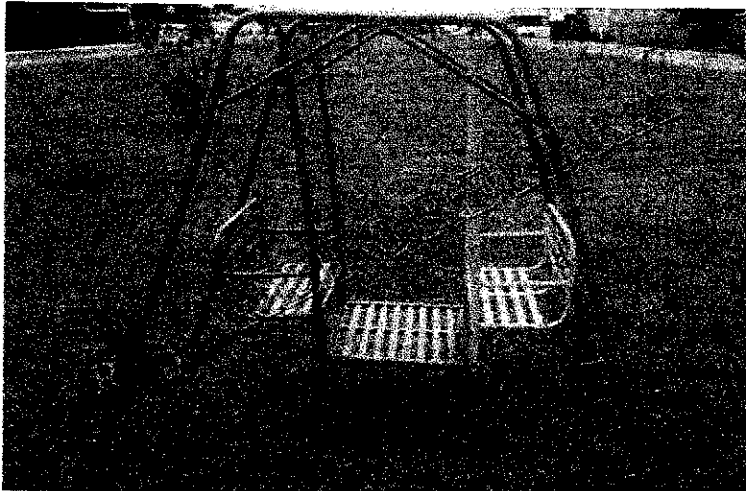


OK

R\$420,00 *sem pintura*  
SEM PINTURA  
Euros e tubos ferros  
1300,00

### Balanço Terraço Tubular

Medida: alt. 150cm x larg. 150 x comp. 160cm



OK

*Revisado*  
2350,00

*OK*  
14,985,00

10.688.667/0001-007

Elcios Brumida

Linha Vitória, CEP - Linha Vitória  
[Grande Vitória - Cruz Machado - Patrocínio]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2018 a 14/03/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 86/2018      Data: 14/03/2018

Fornecedor: 11689 - D. SZIBOR - ME

1	ESCORREGADOR MEDIDAS: 2,50X LARG. 0,45 X ALT. 1,60.	UN		1,000	925,0000	925,00	Sim ***
2	PLAYGROUN GIRA - GIRA PEÃO DIÂMETRO DE 1,60 METROS;ALTURA	UN		1,000	1.200,0000	1.200,00	Sim ***
3	BALANÇO TERAÇO TUBULAR MEDIDA: ALT. 150CM X LARG. 150CM X C	UN		1,000	870,0000	870,00	Sim ***
4	PLAYGROUND GIRA GIRA COM 6 CADEIRINHAS	UN		1,000	1.187,0000	1.187,00	Sim ***
5	BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE	UN		1,000	1.300,0000	1.300,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 5.482,00

Total Itens Vencedores: 5.482,00

6	CASINHA INFANTIL TAM. APROX. C.2,02XA.2,10XL.2,23	UN		1,000	1.220,0000	1.220,00	Sim ***
---	---	----	--	-------	------------	----------	---------

Total do Fornecedor: 1.220,00

Total Itens Vencedores: 1.220,00

Total da Coleta: 6.702,00





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 10/2018**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PARQUE INFANTIL DA ESCOLA PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK DESTA MUNICIPALIDADE, O QUAL ATENDERÁ APROXIMADAMENTE 128 ALUNOS ENTRE 04 E 05 ANOS.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000018

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PARQUE INFANTIL DA ESCOLA PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK DESTA MUNICIPALIDADE, O QUAL ATENDERÁ APROXIMADAMENTE 128 ALUNOS ENTRE 04 E 05 ANOS.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à contratação de empresa para aquisição brinquedos para a Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Objetiva-se através desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 anos entre 04 e 05 anos. A Secretaria de Educação solicita a aquisição de escorregador, Playground gira-gira peão, balanço terraço tubular, playgraoud fira-gira com seis cadeirinhas, balanço frontal e casinha infantil. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

As empresas fornecedoras dos produtos foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas: D. Szibor - ME LTDA, CNPJ: 23.074.665/0001-45 e Alan Afonso Kotlewski, CNPJ: 24.364.363/0001-74.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 06.01**

**Projeto/Atividade: 2.027**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-ão que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000020

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 05 de Abril de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D. Szibor - ME LTDA e Alan Afonso Kotlewski.

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
D. Szibor - ME LTDA

CONTRATADO  
Alan Afonso Kotlewski

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA N° 139/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº 066.863.159-74 - Presidente

**LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

**ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

**NIVALDO BUDIN** - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.

  
**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Avenida Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 140/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

**DESIGNAR:**

**Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:**

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK -** Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

**Parágrafo único -** O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2º -** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

**Parágrafo único -** Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

**Registre-se e Publique-se:**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.**

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

**CONTRATO SOCIAL  
SZIBOR & SZIBOR LTDA**

000024

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

**DILSON SZIBOR**, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, nascido em 07/09/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 251.590.738-50, portador da carteira de identidade RG nº. 6.504.265-7 – SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 466, 1º andar, São José, Município de Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000, e **IVONE SZIBOR**, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado, Estado do Paraná, nascido em 01/07/1970, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 152.497.728-46, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.090.870-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua C2, 80, São Jorge, Município de Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **SZIBOR & SZIBOR LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Constante Krul, 466, térreo, Bairro São José, Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio varejista de vidros; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Obras de acabamento da construção; Comercio varejista de material de construção;

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
DILSON SZIBOR	50.00	25.000	25.000,00
IVONE SZIBOR	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 10:25 SOB Nº  
41208249641.  
PROTOCOLO: 154447730 DE 17/08/2015. NIRE: 41208249641.  
SZIBOR & SZIBOR LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/08/2015



000025

**CONTRATO SOCIAL  
SZIBOR & SZIBOR LTDA**

folha 2 de 3

critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DILSON SZIBOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores; atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os administradores farão jus uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 10:25 SOB N.º  
41208249641.  
PROTOCOLO: 154447730 DE 17/08/2015. NIRE: 41208249641.  
SZIBOR & SZIBOR LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/08/2015

CONTRATO SOCIAL  
SZIBOR & SZIBOR LTDA

000026

folha 3 de 3

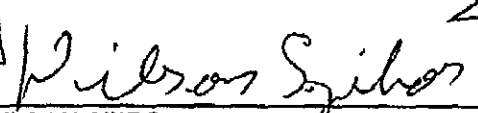
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

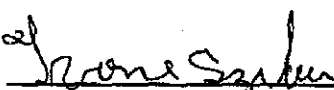
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam, o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 12 de agosto de 2015.

  
DILSON SZIBOR


  
IVONE SZIBOR

**Serviço Notarial e de Registro**  
**Rolf Konell**  
Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
Rolf Konell  
Tabelião  
PRAC. RUA BARBOSA, 9 - CRUZ MACHADO - PR  
FONE: (41) 3344-1111  
E-MAIL: rkonell@notariomachado.com.br

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
IVONE SZIBOR, DILSON SZIBOR

Em test.  da verdade, Cruz Machado - PR, 12/08/2015

  
Vera Lucia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº JzEsc.9WJW2.MiGrm yyJqo.6YRD  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 10:25 SOB Nº  
41208249641.  
PROTOCOLO: 154447730 DE 17/08/2015. NIRE: 41208249641.  
SZIBOR & SZIBOR LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154447730

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME**  
CNPJ: 23.074.665/0001-45  
NIRE: 412.0824964 - 1

000027

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

*56*

**DILSON SZIBOR**, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, nascido em 07/09/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 251.590.738-50, portador da carteira de identidade RG nº. 6.504.265-7 - SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 466, 1º andar, São José, Município de Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000, e **IVONE SZIBOR**, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado, Estado do Paraná, nascido em 01/07/1970, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 152.497.728-46, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.090.870-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua C2, 80, São Jorge, Município de Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de 'SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME', com sede na Rua Constante Krul, 466, térreo, Bairro São José, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.074.665/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0824964-1 em 17/08/2015 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO SOCIO:** Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **IVONE SZIBOR**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil ) para o sócio **DILSON SZIBOR**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

*Dilson*

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
DILSON SZIBOR	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário ou transformar a sociedade em empresa em individual, sob pena de dissolução.

**CLAUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO:** O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLAUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:24 SOB Nº 20160524580.  
PROTOCOLO: 160524580 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160524580. NIRE: 41208249641.  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.074.665/0001-45**  
**NIRE: 412.0824964 - 1**

000028

folha 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.074.665/0001-45**  
**NIRE: 412.0824964 - 1**

**DILSON SZIBOR**, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, nascido em 07/09/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 251.590.738-50, portador da carteira de identidade RG nº 6.504.265-7 – SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 466, 1º andar, São José, Município de Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000 Único sócio da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de 'SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME', com sede na Rua Constante Krul, 466, térreo, Bairro São José, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.074.665/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0824964-1 em 17/08/201

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de 'SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME', com sede na Rua Constante Krul, 466, térreo, Bairro São José, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, nos pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio varejista de vidros; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Obras de acabamento da construção; Comercio varejista de material de construção.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
DILSON SZIBOR	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital conforme dispõe o art.1052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:24 SOB Nº 20160524580.  
PROTOCOLO: 160524580 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160524580. NIRE: 41208249641.  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000029

SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME

CNPJ: 23.074.665/0001-45

NIRE: 412.0824964 - 1

folha 3 de 4

quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a DILSON SZIBOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O administrador fará jus uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valores pelo mesmo estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:24 SOB Nº 20160524580.  
PROTOCOLO: 160524580 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160524580. NIRE: 41208249641.  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME  
CNPJ: 23.074.665/0001-45  
NIRE: 412.0824964 - 1

000030

folha 4 de 4

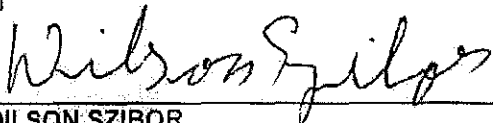
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 07 de janeiro de 2016.

  
DILSON SZIBOR

  
IVONE SZIBOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:24 SOB N° 20160524580.  
PROTOCOLO: 160524580 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160524580, NIRE: 41208249641.  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell  
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 DILSON SZIBOR

Em test. 0 da verdade. Cruz Machado - PR, 08/01/2016

*Dopes*  
 Vera Lucia Hoik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº BR36.guJqR.cmGky eSyce.Zr0S  
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>



PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell  
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 IVONE SZIBOR

Em test. 0 da verdade. Cruz Machado - PR, 08/01/2016

*Dopes*  
 Vera Lucia Hoik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº 1Re3c.9uYqR.zMJrM ynGqo.6YOS  
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:24 SOB Nº 20160524580.  
 PROTOCOLO: 160524580 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160524580. NIRE: 41208249641.  
 SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME  
CNPJ: 23.074.665/0001-45  
NIRE: 412.0824964 - 1

000032

folha 1 de 1

DILSON SZIBOR, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, nascido em 07/09/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 251.590.738-50, portador da carteira de identidade RG nº 6.504.265-7 - SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 466, 1º andar, São José, Município de Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000, único sócio da sociedade empresaria limitada SZIBOR & SZIBOR LTDA, com sede e domicílio na Rua Constante Krul, 466, térreo, Bairro São José, Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84620-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0824964-1, Protocolo nº 154447730 de 17/08/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.074.665/0001-45, consoante a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1.033, da lei nº 10.406/2002, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de D. SZIBOR, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado a solicitação de sua inscrição, como empresário, mediante Formulário de Requerimento de Empresário.

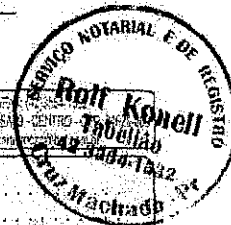
Cruz Machado - PR, 26 de Fevereiro de 2016.



*Dilson Szibor*

DILSON SZIBOR

	SERVICO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	PRACARIA SARBOSIA - CENTRO FONE: 3344-1332
Reconheço verdadeira(s) al(s) firme(s) DILSON SZIBOR .....			
Em testº <input checked="" type="checkbox"/> da verdade. Cruz Machado - PR, 01/03/2016			
<i>Vera Lucia Holik Lopes</i> Vera Lucia Holik Lopes			
Funarpen Selo Digital nº yEsI6.gSEp5.gFTky eIWce.Zrd5 Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/03/2016 15:25 SOB Nº 20160863775.  
PROTOCOLADO: 160863775 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160863775. NIRE: 41108025920.  
D. SZIBOR - ME



Libertad Rogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DILSON SZIBOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) WLADISLAW SZIBOR		(mãe) LIDIA GOLOMBIESKI SZIBOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1974	IDENTIDADE (número) 65042657	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONSTANTE KRUL			NÚMERO 466
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL D. SZIBOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONSTANTE KRUL			NÚMERO 466
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ricardocontabilidade123@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2512800, 2532201, 4330499, 4744099	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23074665000145	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) D. Szibor - ME			
DATA ASSINATURA 26/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Dilson Szibor		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000083055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 15:25 SOB Nº 41108025920.  
 PROTOCOLO: 160862175 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160862175. NIRE: 41108025920.  
 D. SZIBOR - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 07/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PR	SERVIÇO DISTRITAL DE	Rolf Konell	
	CRUZ MACHADO - PR	Tabelião	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)			
DILSON SZIBOR			
Em test. <u>0</u> da verdade. Cruz Machado - PR, 01/03/2016			
 Vera Lucia Hoilk Lopes			
Funarpan Selo Digital Nº TEsI6.gSip5.g3hky es3ce.ZrdS			
Valide esse selo em <a href="http://funarpan.com.br">http://funarpan.com.br</a>			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 15:25 SOB Nº 41108025920.  
 PROTOCOLO: 160862175 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160862175. NIRE: 41108025920.  
 D. SZIBOR - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 07/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000035

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.074.665/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D. SZIBOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DSA ESQUADRIA E VIDRACARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CONSTANTE KRUL</b>	NÚMERO <b>466</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RICARDOCONTABILIDADE123@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1956</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 09:18:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000036

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D. SZIBOR**  
**CNPJ: 23.074.665/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:13:21 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **05E6.7F73.7F6C.B218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017754570-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.074.665/0001-45**  
Nome: **D. SZIBOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000038

Data: 15/03/2018 08h22min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
259	13/06/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D. SZIBOR - ME CNPJ: 23.074.665/0001-45

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSA7UKWXMOOS2V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 15 de Março de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000039

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23074665/0001-45  
**Razão Social:** D SZIBOR ME  
**Nome Fantasia:** D S A ESQUADRIA E VIDRAÇARIA  
**Endereço:** RUA CONSTANTE KRUL 466 TERRED / SAD JDSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

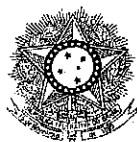
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040320244092824442

Informação obtida em 05/04/2018, às 08:17:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000040

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. SZIBOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.074.665/0001-45

Certidão nº: 146185836/2018

Expedição: 15/03/2018, às 08:23:32

Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e            q u e            D .            S Z I B O R  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
23.074.665/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



892741



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

Nome Empresarial

ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941

Nome do Empresário

ALAN AFONSO KOTLEWSKI

Nome Fantasia

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

135171778

Orgão Emissor

II

UF Emissor

PR

CPF

102.272.329-41

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/03/2016

## Números de Registro

CNPJ

24.364.363/0001-74

NIRE

41-8-0407834-7

## Endereço Comercial

CEP

84620-000

Logradouro

RUA CONSTANTE KRUL

Número

1109

Bairro

VILA PALMEIRINHA

Município

CRUZ MACHADO

UF

PR

## Atividades

Data de Início de Atividades

11/03/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME96707883

Número do Identificador

24364363000174

Data de Emissão

15/03/2018

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000042

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.364.363/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/03/2016</b>
NDME EMPRESARIAL <b>ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CONSTANTE KRUL</b>	NÚMERO <b>1109</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PALMEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 8861-6094</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2018 às 09:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2018

000043



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941**  
**CNPJ: 24.364.363/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:14 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **FC88.5857.3445.7555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000044

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017755201-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.364.363/0001-74  
Nome: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000045

Data: 15/03/2018 09h17min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
262	13/06/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941 CNPJ: 24.364.363/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONSULTA SITUACAO FISCAL

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWM7WX4VJMIIEYK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 15 de Março de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000046

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24364363/0001-74  
**Razão Social:** ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941  
**Endereço:** COL LINHA IGUACU SUL / LINHA PALMEIRINHA / CRUZ MACHADD / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

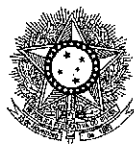
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032008301437377003

Informação obtida em 05/04/2018, às 08:19:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.364.363/0001-74

Certidão nº: 146191149/2018

Expedição: 15/03/2018, às 09:16:50

Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.364.363/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 58/2018  
Data: 05/04/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **D. SZIBOR - ME**  
Endereço: R CONSTANTE KRUL, 466, TERREO  
Cidade: Cruz Machado - PR  
CNPJ: 23.074.665/0001-45

Código: 11689

000048

Inscrição Estadual: 23074665000145

**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	ESCORREGADOR MEDIDAS: 2,50X LARG. 0,45 X ALT. 1,60. ESTRUTURA EM TUBOS EM FERRO COM DIÂMETROS DE 1/2" A 2" E ESPESSURA DE 2,25mm. ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI, ASSENTOS EM MADEIRA DE LEI COM TRATAMENTO E PINTURA. (6010400)
2	1,00	UN	PLAYGROUN GIRA - GIRA PEÃO DIÂMETRO DE 2,10 METROS; ALTURA DE 1,50 METRO. ESTRUTURA COM TUBO INDUSTRIAL, BASE DE ASSENTOS EM TUBO INDUSTRIAL E ASSENTO DE MADEIRA DE LEI. (6010267)
3	1,00	UN	BALANÇO TERRAÇO TUBULAR MEDIDA: ALT. 150CM X LARG. 150CM X COMP. 160CM. (6010504)
4	1,00	UN	PLAYGROUND GIRA GIRA COM 6 CADEIRINHAS DE METAL, MEDIDA: ALT. 0,80CM X 1,60CM DE DIÂMETRO. (601000034)
5	1,00	UN	BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA EPÓXI MAIOR DURABILIDADE, SUPORTE DA CADEIRA ENVOLVIDO POR TUBOS DE AÇO GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA - A CADEIRA DE RODAS E COLOCADA NO BALANÇO PELA TRASEIRA- O MOVIMENTO DO BALANÇO É FEITO ATRAVES DE TUBOS DE AÇO, AO INVÉS DE CORRENTES. DIMENSÕES: ALT. 170 X 1,50LARG. X 2,40 COMP. USO PARA UMA PESSOA CADEIRANTE E 1 PESSOA NÃO CADEIRANTE. (601000035)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

Cruz Machado, 5 de Abril de 2018



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 58/2018  
Data: 05/04/2018

Folha: 2/2

000049

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:**

5.482,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

**Pagamento.....:**

A VISTA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 58/2018  
Data: 05/04/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941  
Endereço: COL LINHA IGAUCU SUL, 1109  
Cidade: Cruz Machado - PR  
CNPJ: 24.364.363/0001-74

Código: 11961

000050

Inscrição Estadual: 41804078347

**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
6	1,00	UN	CASINHA INFANTIL TAM. APROX. C.2,02xA.2,10xL.2,23. EM MADEIRA DE PINUS COM PINTURA, TELHADO DE FIBROCIMENTO FORRADO C/ ISSOLANTE TÉRMICO, 4 JANELAS, 1 PORTA ADAPTADA PARA CADEIRANTE C/ CHAVE E TRINCOS, ÁREA C/ GRADES RAMPAS PARA CADEIRANTE, VISTAS DA PORTA E JANELAS C/ DETALHES COLORIDOS. PINTADA COM TINTA ANTICORROSIVA COLORIDA. (6010404)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

Cruz Machado, 5 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 58/2018  
Data: 05/04/2018**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

900051

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)

**Pagamento.....:** A VISTA

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000052

**Processo de Dispensa:** 10/2018

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 63/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

Favorecidos: D. Szibor - ME LTDA, CNPJ: 23.074.665/0001-45 e Alan Afonso Kotlewski, CNPJ: 24.364.363/0001-74.

Valor Total R\$ 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 10/2018.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.027.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 1/3) protocolo n° 0837/2018, no período de 04/04/2018 à 03/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
63/2018

PROCESSO DE DISPENSA N° 10/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D. Szibor - ME LTDA e Alan Afonso Kotlewski.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

D. Szibor - ME LTDA  
CONTRATADO

Alan Afonso Kotlewski  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 10/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 63/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

Favorecidos: D. Szibor - ME LTDA, CNPJ: 23.074.665/0001-45 e Alan Afonso Kotlewski, CNPJ: 24.364.363/0001-74.

Valor Total R\$ 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 10/2018.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.027.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal



000053

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018 - GMS/FUNDEPAR PROTOCOLO Nº 15.187.649-1 OBJETO: Execução de reparos no Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busco, no Município de Paulo Frontin/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 24 de abril de 2018, às 89:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico. VALOR MÁXIMO: R\$ 280.081,64 (duzentos e oitenta mil, oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparanae.gov.br no link Consulta a Licitações; Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8288 ou (41) 3258-8302. Curitiba, 04 de abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2018 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: D. Szibor - ME LTDA e Alan Afonso Kotlewski. OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos. VALOR TOTAL: R\$ 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais) PRAZO DE CONTRATO: 06 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.668/83 - Art. 24 Inciso II CONTRATANTE - Município de Cruz Machado CONTRATADO - D. Szibor - ME LTDA

ADVOCACIA Laury Angelo Furlan Fagundes SAUL AUGUSTO FARIA Saulo Augusto Faria 12 3523 6688 adv.fagundeselaury@yahoo.com.br Av. Manoel Ribas, 949 - Centro União da Vitória - PR 1 84600-000

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

- de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.
- reuniões
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações
- Aviso ao mercado
- Súmulas

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 PROCESSO COMPRA Nº 35/2018 PREGAO PRESENCIAL R. P. Nº 24/2018 O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, toma público que fará no dia 24/04/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R. P. que tem por Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo buffet livre acompanhado de um suco ou refrigerante de 350 ml para servidores do município de Porto Vitória que se deslocam a cidade da União da Vitória, bem como participação em eventos, congressos, seminários, capacitações, conferências e reuniões que ocorrerem no Município de Porto Vitória. Maiores informações no Prédio da Prefeitura da segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, a das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 05 de abril de 2018 - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Processo da Dispensa: 10/2018 Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prau a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 (inciso II) da Lei Federal 8.668/83, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, PRÁTICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos. Favorecidos: D. Szibor - ME LTDA, CNPJ: 23.074.665/0001-45 e Alan Afonso Kotlewski, CNPJ: 24.364.363/0001-74. Valor Total R\$ 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.668/83. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 10/2018. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.01.2.027.4.4.90.52 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.668/83, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 05 de Abril de 2018. Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE VENDE-SE DU TROCA-SE Terreno de 350m², murado com portões de ferro, cito a Rua Maria Josefa Amazonas, nº 359, bairro Rocío, próximo a Uniguaçu. Troca-se somente por caminhonete Toyota Hilux ou Toyota SW4. Interessados tratar por telefone ou WhatsApp (41) 9.9967-9999.

Supermercado Reviver (42) 3522 2050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000 Fone / Fax: (42) 3522-2142 End. Eletrônico: cartorio@scotax.com.br

Supermercados GLORIA CONTRATA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU REABILITADAS PELO INSS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH DA EMPRESA NA AV MANOEL RIBAS, 420, CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018 PROCESSO COMPRA Nº 36/2018 PREGAO PRESENCIAL R. P. Nº 23/2018 O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, toma público que fará no dia 24/04/2018, às 14h00min, a reunião para recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R. P. que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pedras, pedregulhos areia e tubos que serão utilizados pelo departamento de obras e assistência social no decorrer do ano para fazer a manutenção das ruas do município, bem como para atendimento a lei 1238/2013. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 05 de abril de 2018 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento da segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra: NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.287 NÚMERO DO TÍTULO: 4005801 VENCIMENTO: 20.03.2018 APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A. CREDOR: G RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA DEVEDOR: REMI FREISEBEN CPF: 027.088.629-01 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Selo de fiscalização: R\$ 1,90 Liquidação após a intimação: R\$ 17,00 Cotação: R\$ 0,00 Diferença: R\$ 34,00 Edital: R\$ 16,50 E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a acatar ou pagar no líquido legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado o registro do protesto. Porto União - SC - 06 DE ABRIL DE 2018. DIONIZIO SUDA Escrevente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

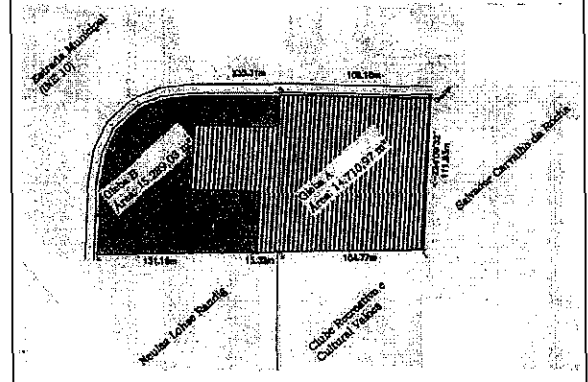
MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018 PROCESSO COMPRA Nº 34/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 23/2018 O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, toma público que fará no dia 20/04/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Aquisição de dois lotes de 0,3 km para o departamento de saúde municipal, onde o mesmo tem que atender pacientes 24 horas por dia e estes lotes serão parte de um projeto de saúde municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, a das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 05 de abril de 2018 - Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE CANCELAMENTO Fica cancelado o Termo de Aditamento de Licitação nº 0003/2018 (4509), referente ao Termo de Contrato nº 0033/2016 (3310) do Pregão Presencial nº 02/2016 - Processo de Compra nº 03/2018. União da Vitória, 29 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - SRP PROCESSO Nº 18/2016 A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através da Pregoeira Oficial, em conformidade com a Lei Municipal nº 4363/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, Decreto Municipal nº 123/2010 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no pregão supracitado, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem da infraestrutura, cronometragem eletrônica, coordenação e demais itens para realização de eventos de contida de rua, comida rústica e comida MTB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que após a análise da documentação de habilitação de empresa ANDERSON LANGEHO ROSS (CNPJ nº 14.141.243/0001-54), 2ª classificada na disputa da lances, verificou-se que toda documentação está em conformidade com as exigências do edital, sendo a mesma declarada HABILITADA e VENCEDORA do presente certame. O referido processo seguirá à autoridade competente para adjudicação e homologação. União da Vitória/PR, 04 de abril de 2018. Melissa Barhuk Ribeiro Pregoeira

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARINA PARRA, objeto da Matrícula n.º 18.008, situado na estrada municipal da Colônia Velha, no município de Irineópolis/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, Certidão de Atividade Não Constante nº 467083/2017, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

BARIGUI Crédito Inteligente (42) 3524-3300 / (41) 99975-9332 Rua Dom Pedro II, 74 União de Vitória-PR www.barigui.com.br



Porto União/SC, 26 de março de 2018 (a.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

000055

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 58/2018.

**Modalidade:** DISPENSA nº 10/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, o qual atenderá aproximadamente 128 (Cento e vinte e oito alunos) entre 04 e 05 anos.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 080/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

000056

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 05 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 63/2018  
Processo de Licitação: 58/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Folha: 1/1

000057

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2018
- b) Licitação Nr.: 10/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/04/2018
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislaw Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011961 - ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941	1	0,0000	1.220,00
- 011689 - D. SZIBOR - ME	5	0,0000	5.482,00
	6		6.702,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 63/2018  
Processo de Licitação: 58/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0000587

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 58/2018  
b ) Licitação Nr.: 10/2018-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 06/04/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011961 - ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941	1	0,0000	1.220,00
- 011689 - D. SZIBOR - ME	5	0,0000	5.482,00
	6		6.702,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (277) Saldo: 28.577,50

